



Matrícula Cooperativa

**Dados Pessoais:**

Nome			CPF		
Data de nascimento:	Documento de identidade	Órgão Expedidor	Emissão	UF	
Naturalidade	Nacionalidade	Pai			
Mãe	Estado Civil		Nome do Cônjuge		
Endereço		Bairro	Cidade		UF
CEP	Banco	Agência	Conta	Telefone Fixo	Celular
e-mail particular			e-mail comercial		

**Dados da empresa:**

Empresa	Unidade	Data de Admissão:	Matrícula
Cargo		e-mail/telefone (Responsável DHO)	

**PROPOSTA DE ADMISSÃO**

O acima qualificado e abaixo assinado, tendo pleno conhecimento do Estatuto Social, que se obriga a cumprir, solicita sua admissão como associado dessa Cooperativa subscrevendo e integralizando, mensalmente, as cotas de capital estipuladas no Estatuto. Em consequência, autoriza o desconto no seu salário, das parcelas de capital e contribuições devidas realizadas com a Cooperativa. Declara ter conhecimento de que os valores depositados a título de capital, serão remunerados conforme legislação vigente e de acordo com deliberação da Assembleia. Atendendo a Circular nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil, declaro que o meu propósito de negócio com a Cooperativa é de realizar movimentação em conta de capital e de realizar empréstimos. Declaro ter plenos conhecimentos de que as capitalizações realizadas na cooperativa além de servirem de base para formulação das políticas de crédito, somente poderão ser resgatadas conforme mencionadas no Estatuto Social e aprovados pela Diretoria Executiva.

**AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE CAPITAL**

Marque a opção escolhida:

TIPO	DESCRIÇÃO
A	1% do salário, limitado a R\$50,00
B	1% do salário, desprezando o limite de R\$50,00
C	____% do salário, limitado a R\$50,00
D	____% do salário, desprezando o limite de R\$50,00

## PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE - CIRCULAR 3.978/2020

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente, os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União; os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal; os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores-Gerais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; os presidentes e os tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos; os Governadores e os Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Tribunais Militares, Tribunais de Contas ou equivalentes dos Estados e do Distrito Federal; e os Prefeitos, os Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta municipal e os Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios, conforme discriminado no normativo vigente. As operações ou propostas de operações que possuam PEP como parte envolvida serão sempre consideradas como merecedoras de especial atenção.

É de responsabilidade do Cooperado comunicar a Cooperativa quando se enquadrar como Pessoa Exposta Politicamente, por meio de procedimentos internos adotados por essa.

**Declaro ser uma Pessoa Exposta Politicamente - PEP:**

Sim

Não

**Declaro possuir familiar, parentes, cônjuge, enteado ou estreito colaborador como PEP:**

Sim

Não

## SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

SCR é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de créditos concedidos por Instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. Foi criado pelo Conselho Monetário Nacional e é administrado pelo Banco Central do Brasil, a quem cumpre armazenar informações encaminhadas e também disciplinar o processo de correção e atualização da base de dados pelas instituições financeiras participantes.

O SCR é o principal instrumento utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. Nesse sentido, desempenha papel importante na garantia de estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e na prevenção de crises.

Ciente do que é SCR autorizo a COOPERNITRO a consultar os meus dados constantes no citado sistema, e em caso de concessão de crédito o repasse para o SCR por parte da Cooperativa dos meus dados pessoais e dos dados gerados por qualquer operação de empréstimo, nos termos da Resolução nº 4.571/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

\_\_\_\_\_  
Data

Aprovado em reunião da Diretoria

Demissão

Eliminação

Exclusão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Admissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor Presidente